

**PROPOSTA SIMPLIFICADA DE CRÉDITO (INVESTIMENTO)**  
**Atividade Rural - Pronaf e Pronamp**

**01. PROPONENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_  
MCI: \_\_\_\_\_

**02. IMÓVEIS EXPLORADOS:**

Identificação do imóvel			Área Total (ha)		Área EX
Denominação	Mun./UF	Matr. CRI	Própria	De Terc.(1)	ha

(1) Informar nome proprietário, condições arrendamento, área, prazo, custos, etc.

**03. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**04. PROPOSTA:**

Finalidade:

Valor do investimento/projeto: R\$

Valor do financiamento: R\$

Linha de crédito:

Prazo de execução:

Prazo de reembolso:

Prazo de carência:

Recursos próprios efetivamente disponíveis: (especificar origem)

Garantias oferecidas (especificar):

**5. CAPACIDADE DE PAGAMENTO (apurada pela ASTEC):**

**\*\*para preenchimento até ser disponibilizado o Limite de Crédito Produtor Rural para beneficiários do Pronaf e Pronamp\*\***

Descrição	Ano I	Ano II	Ano III
1. Receitas			
1.1 atividades agropecuárias			
1.2 outras receitas			
1.3 Receita Total			
2. Despesas			
2.1 atividades agropecuárias			
2.2 investimento proposto			

2.3 manutenção familiar proponente			
2.4 outras despesas/responsabilidades			
2.5 Despesa Total			
3. Superávit/Déficit			

campo 1.1: receitas de todas as atividades agrícolas e/ou pecuárias exploradas (com ou sem financiamento);

campo 1.2: receitas de outras atividades do proponente, aplicações financeiras, poupança, salários, etc;

campo 2.1: despesas de todas as atividades enquadradas no campo 1.1;

campo 2.2: parcela do financiamento, amortização e juros incidentes no investimento proposto;

campo 2.3: gastos referentes à manutenção do proponente e de seus familiares;

campo 2.4: outras fontes de financiamento, impostos, reposição de parcelas de composição de dívidas, gastos com arrendamentos, ASTEC, contador, etc.

## 6. DECLARAÇÃO:

Declaro(amos), sob as penas da lei, que sou(somos), beneficiário(s) de crédito(s) de CUSTEIO AGROPECUÁRIO e/ou INVESTIMENTO AGROPECUÁRIO ao amparo de recursos controlados, inclusive PRONAF via BNDES e/ou via Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte, no valor de R\$ (1)\_\_\_\_\_ (por extenso), junto a(s) instituição(ões) financeira(s) abaixo:

Instituição	Produto	Data Contrat.	Safra	Valor	Saldo Dev.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____

(1) caso o proponente não seja beneficiário em crédito da espécie em outras instituições financeiras, deve-se preencher o campo "R\$" com "nihil" e anular os demais campos.

## 07. LOCAL, DATA

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do técnico responsável  
pelo preenchimento da proposta

08. PARECER DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - (Nos casos em que houver a necessidade de elaboração de projeto técnico, deverão ser acrescentadas as seguintes informações):

- Diagnóstico da situação atual;
- Tecnologia que será implementada;

- c) Disponibilidade de máquinas/colheitadeiras para aluguel;
- d) Justificativas para a implantação do investimento;
- e) Índices de incremento de produtividade com a consolidação do empreendimento;
- f) Outras informações relevantes;
- g) Parecer sucinto e objetivo, sobre a oportunidade do crédito e a viabilidade técnica e econômica do empreendimento.

LOCAL, DATA e IDENTIFICAÇÃO  
Assinatura do responsável Técnico

---

**CENTRAIS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO** – Para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito desse Documento, o **BANCO** coloca a sua disposição os telefones da Central de Atendimento do Banco do Brasil – CABB 4004-0001\*, para capitais ou regiões metropolitanas ou 0800.729.0001, para as demais regiões, Serviço de Atendimento ao Cliente (Informações, Sugestões, Reclamações e Cancelamentos) - SAC 0800.729.0722, para Deficientes Auditivos 0800.729.088, Suporte Técnico PJ 0800.729.0500. Caso considere que a solução dada a ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, entre em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800.729.5678.

\*Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme operadora.